



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 74/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJe n. 0601886-37.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Revisor: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: SIGILOS

Autor: SIGILOS

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Tiago Bandeira da Silva – OAB/RO n. 7219

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Réu: SIGILOS

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Réu: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, ação julgada improcedente nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600234-14.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas

Requerente: Diretório Estadual do DEMOCRATAS

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Interessado: Marcos Rogerio da Silva Brito

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Interessado: Adirco Pedro Da Silva

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou suspeição o Juiz Edson Bernardo Reis Neto. O Senhor Procurador Regional Eleitoral retificou em sessão o parecer ministerial.

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO PJe n. 0600911-15.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Apuração/Totalização de Votos

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Sustentação oral: Advogado Joelson Dias

Sustentação oral: Advogado Francisco Ramon Pereira Barros

Decisão: Rejeitadas as reclamações interpostas pelos interessados, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Aprovado o Relatório Geral de Apuração e homologado o reprocessamento do resultado das eleições gerais de 2018 para o cargo de deputado estadual, com a determinação de cancelamento dos diplomas de eleito de Edson Martins de Paula e do primeiro suplente Saulo Moreira da Silva e a expedição do diploma de eleito ao cargo de deputado estadual a Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, do diploma de primeiro suplente a Edinaldo Gonçalves Cardoso, ambos pelo Podemos, bem como de primeiro suplente a Williames Pimentel de Oliveira, pela Coligação “Rondônia, Unidos Somos Fortes 2”, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600126-48.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Análise de minuta de resolução - licença para capacitação no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n. 0002977-68.2021.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Empréstimo de urnas de lona

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia

Decisão: Deferido o empréstimo de urnas de lona e eletrônicas para realização de eleições parametrizadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de outubro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

74ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 14 de outubro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 19/10/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0751183** e o código CRC **C39E69A9**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0751183v3